

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**AVISO DE DISPENSA N° 028/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2024**  
BASE NO ART. N° 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria N.º 022/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. n° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES E TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRAS, para apresentarem Proposta de Preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: [comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com](mailto:comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com), com o assunto obrigatório: PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2024 ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 08/08/2024 às 17:00 horas**

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 02 de agosto de 2024



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.  
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba  
[consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br](http://consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C7A0B18224551E5ABB121A69EC6F1E58

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2024

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO** - Contratação de empresa especializada em inspeção, recarga e teste hidrostático de extintores e mangueira de combate a incêndio, conforme Instrução Técnica nº 21/2017 CBMEBA, NBR 12693/93 e NBR 12962/98.

LOTE 01			
ITEM	Descrição do Serviço	UND	QTD
1	Serviço de recarga de extintor de incêndio de pó químico ABC, 4 KG, com revisão de mangueira e registro. Nível 02. Com empréstimo de extintor até a finalização do serviço.	UN	26
2	Serviço de recarga de extintor de incêndio de pó químico ABC, 4 KG, com revisão de mangueira e registro. Nível 02. Com empréstimo de extintor até a finalização do serviço. ( <b>extintor para ônibus</b> ).	UN	15
3	Serviço de recarga de extintor de incêndio de pó químico ABC, 4 KG, com revisão de mangueira e registro. Nível 02. Com empréstimo de extintor até a finalização do serviço. ( <b>extintor para van</b> ).	UN	4
4	Serviço de recarga de extintor de incêndio de pó químico ABC, 6 KG, com revisão de mangueira e registro. Nível 02. Com empréstimo de extintor até a finalização do serviço.	UN	4
5	Serviço de recarga de extintor de incêndio de dióxido de carbono BC, 6 KG, com revisão de mangueira e registro. Nível 02. Com empréstimo de extintor até a finalização do serviço.	UN	4
6	Serviço de recarga de extintor de incêndio de Fe 36 BC, 2,5 KG, com revisão de mangueira e registro. Nível 02. Com empréstimo de extintor até a finalização do serviço	UN	2

LOTE 02			
ITEM	Descrição do Serviço	UND	QTD
1	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio. Nível 02. Com emissão de relatório de inspeção e teste hidrostático.	UN	22

**1.2** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

#### 2.1 Justificativa do objeto:

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

Conforme Decreto Estadual nº 16.302/2015, as medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações, estruturas e áreas de risco visam a proteção da vida e a integridade dos ocupantes das edificações, prevenção e combate a propagação de incêndios, além da redução de danos ao meio ambiente e ao patrimônio.

A Instrução Técnica nº 21/2017 CBMEBA traz que os extintores devem estar lacrados, com a pressão adequada e possuir selo de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação (Inmetro). Além disso, a NBR 12693/93 estabelece que os extintores devem ser submetidos a processos de inspeção e manutenção periódicas, de acordo com as normas vigentes. A frequência das manutenções de extintores a base de espuma química e carga líquida, conforme NBR 12962/98, deve ser anual, a fim de manter os equipamentos de combate a incêndio em perfeitas condições de operacionalidade.

As mangueiras de incêndio devem ser submetidas a ensaio hidrostático a cada 12 meses, conforme a NBR 12779/92.

## 2.2 Justificativa do quantitativo:

A Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana conta com 34 extintores de incêndio dispostos em sua edificação e todos eles precisam passar por manutenção anualmente. Essa unidade de Saúde conta com uma frota de veículos composta por 15 micro-ônibus e 4 vans e, conforme a Resolução CONTRAN Nº 919 /2022, todos os veículos utilizados para transporte coletivo de passageiros devem obrigatoriamente possuir extintor de incêndio. Por isso, faz-se necessária a manutenção em um total de 53 extintores.

A Policlínica conta também com 11 hidrantes internos, e cada um deles é equipado com duas mangueiras de combate a incêndio, sendo necessário o ensaio hidrostático em todas as 22 mangueiras.

**2.3 Justificativa da modalidade:** Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

**2.4 Parcelamento ou não da solução:** O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

**3.1** A manutenção das mangueiras de combate a incêndio deve ser realizada de acordo com a norma ABNT NBR 12779/92, NBR 11861/98 e demais normas vigentes.

**3.2** A recarga dos extintores de incêndio deve ser realizada conforme a norma ABNT NBR 12962/98 e demais normas vigentes e compreende, dentre outros requisitos:

**3.2.1** Desmontagem completa do extintor de incêndio;

**3.2.2** Verificação da necessidade de o recipiente ou cilindro ser submetido ao ensaio hidrostático;

**3.2.3** Verificação de carga;

**3.2.4** Limpeza de todos os componentes e desobstrução (limpeza interna) dos componentes sujeitos a entupimento;

**3.2.5** Inspeção visual das rosas dos componentes removíveis e verificação dimensional para as rosas crônicas dos cilindros para extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono (CO2) e cilindros para gases expelentes;

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

- 3.2.6 Verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão;
- 3.2.7 Regulagem da válvula de alívio, de forma que a abertura da válvula ocorra entre 1,6MPa e 1,8MPa (16kgf/cm<sup>2</sup> e 18kgf/cm<sup>2</sup>);
- 3.2.8 Regulagem estática do regulador de pressão, de forma que permita a pressurização do recipiente para o agente extintor até atingir uma pressão estática de 1,4MPa (14kgf/cm<sup>2</sup>);
- 3.2.9 Verificação do indicador de pressão, conforme ensaios previstos, o qual não poderá apresentar vazamento e deverá indicar marcação correta quanto à fixação de operação;
- 3.2.10 Exame visual dos componentes de materiais plásticos, com auxílio de lupa, os quais não podem apresentar rachaduras ou fissuras;
- 3.2.11 Verificação do tubo sifão quanto ao comprimento, integridade da rosca, existência de chanfro e demais características que possam interferir no desempenho do extintor de incêndio;
- 3.2.12 Avaliação de todos os componentes do extintor de incêndio, podendo acarretar na realização de ensaios e substituição dos componentes que não atendam as especificações técnicas, sendo que os ensaios de componentes devem ser realizados sempre que exigido o ensaio hidrostático do recipiente ou cilindro;
- 3.2.13 Fixação dos componentes rosqueados com aperto adequado;
- 3.2.14 Substituição do quadro de instruções, adequado ao tipo e modelo do extintor;
- 3.2.15 Montagem do extintor de incêndio com os mesmos componentes previamente identificados e devidamente verificados, ensaiados e aprovados, ou com componentes substituídos que atendam as normas e requisitos técnicos aplicáveis;
- 3.2.16 Efetuar registro dos componentes substituídos, quando aplicável;
- 3.2.17 Execução de recarga do extintor de incêndio;
- 3.2.18 Colocação do anel de identificação da manutenção;
- 3.2.19 Realização do ensaio de vazamento;
- 3.2.20 Colocação da trava e lacre;
- 3.2.21 Fixação do selo de identificação da conformidade;
- 3.2.22 Fixação da etiqueta autoadesiva contendo declaração e condições de garantia;
- 3.2.23 Data da execução da recarga, assinatura e nome do laboratório vistoriados autorizado pelo INMETRO como órgão de inspeção.

- 3.3 No Relatório de manutenção de segundo nível deve conter, no mínimo, as seguintes informações:
- 3.3.1 A identificação completa do cliente, incluindo, além do nome/razão social, endereço e telefone, devem constar de um cadastro do cliente.
- 3.3.2 Identificação do recipiente/cilindro (norma, número de série e carga nominal do agente extintor)
- 3.3.3 Marca e ano de fabricação do recipiente/extintor e do último ensaio hidrostático, quando houver;
- 3.3.4 Discriminação dos componentes novos que substituíram outros reprovados, quando aplicável;
- 3.3.5 Assinatura do responsável operacional;
- 3.3.6 Número do Selo de Identificação da Conformidade, individualizado para cada extintor.

- 3.4 Todas as peças e todos os acessórios a serem fornecidos deverão ser novos e originais.

## 4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- 4.1 Os objetos deste contrato deverão ser entregues em horário administrativo, das 07:30h às 15:30h, na Assessoria Administrativa da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA ou em endereço indicado.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**4.2** O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

**4.3** Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que ocorrerão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Subcontratação

**5.1** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

**6.1** O prazo de entrega dos itens, contados a partir da data de solicitação, será de até 10 (dez) dias úteis, contados da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

**6.2** A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termo;

**6.3** Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

**6.4** Serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;

**6.5** Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes **neste Termo de Referência, no prazo de até 02 (dois) dias úteis**;

**6.6** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;

**6.6.1** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**6.6.2** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**6.6.3** Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

**6.7** Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos accidentais no trajeto;

**6.7.1** Os objetos do contrato deverão ser transportadas adequadamente, garantindo sua integridade até o uso, e rotulado conforme a legislação em vigor.

**6.7.2** Os insumos deverão proporcionar a identificação e conferência no ato do recebimento, oferecendo condições para a contagem de todos os itens;

**6.7.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.8** A contratada deverá substituir o extintor disposto na unidade por extintor (validade superior a 01 ano) em conformidade com este contrato, não deixando as áreas vazias;

**6.9** A CONTRATANTE obriga-se a:

**6.9.1** Receber provisoriamente os itens, disponibilizando local, data e horário;

**6.9.2** Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**6.9.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

- 6.9.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto;  
6.9.5 Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.7.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento da Prestação de Serviços

8.1. O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, após a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O bem será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**8.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**8.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**8.8.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

**8.9.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**8.11.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

**8.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.13.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

## Prazo de pagamento.

**8.17.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

## Forma de pagamento

**8.18.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**8.19.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.20.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.21.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**8.22.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

### Exigências de habilitação

**9.2.** Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

**9.3.** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

#### 9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

**9.4.1.** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## 10. Qualificação Técnica

- Deve ser realizada somente por profissionais capacitados da empresa de serviços de inspeção técnica e manutenção de extintor de incêndio.
- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado de capacidade técnica;
- Possuir registro de declaração de conformidade junto ao INMETRO;
- Possuir registro válido de credenciamento junto ao CREA/BA;
- Possuir registro válido de credenciamento junto ao CBMEBA;
- Possuir registro no SBAC (Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade).

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**11.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.134,50 (três mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**12.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**A contratação será atendida pela seguinte dotação**

**ORGÃO:** 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

**UNIDADE:** 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

**ATIVIDADE:** 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

**ELEMENTO:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**FONTE:** 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

**FONTE:** 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

## 13. ENQUADRAMENTO LEGAL

**13.1.** A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

**13.2.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 23 de julho de 2024

---

**Monique Seixas Daltro Guedes**  
Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde  
de Feira de Santana - BA

## APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO

**DE REFERÊNCIA:** Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**MODELO DE PROPOSTA**

**DISPENSA Nº 028/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024**

<b>EMPRESA:</b>				
<b>END. COMERCIAL:</b>				<b>UF:</b>
<b>CEP:</b>	<b>FONE/FAX:</b>	<b>CONTATO:</b>		
<b>INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:</b>		<b>CNPJ:</b>		
<b>E-MAIL:</b>				
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada em inspeção, recarga e teste hidrostático de extintores e mangueira de combate a incêndio, conforme Instrução Técnica nº 21/2017 CBMEBA, NBR 12693/93 e NBR 12962/98 para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana-BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde – Portal do Sertão-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.				

<b>LOTE 01</b>						
<b>ITEM</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
1	Serviço de recarga de extintor de incêndio de pó químico ABC, 4 KG, com revisão de mangueira e registro. Nível 02. Com empréstimo de extintor até a finalização do serviço.	UN	26	R\$ -	R\$ -	
2	Serviço de recarga de extintor de incêndio de pó químico ABC, 4 KG, com revisão de mangueira e registro. Nível 02. Com empréstimo de extintor até a finalização do serviço. (extintor para ônibus).	UN	15	R\$ -	R\$ -	
3	Serviço de recarga de extintor de incêndio de pó químico ABC, 4 KG, com revisão de mangueira e registro. Nível 02. Com empréstimo de extintor até a finalização do serviço. (extintor para van).	UN	4	R\$ -	R\$ -	
4	Serviço de recarga de extintor de incêndio de pó químico ABC, 6 KG, com revisão de mangueira e registro. Nível 02. Com empréstimo de extintor até a finalização do serviço.	UN	4	R\$ -	R\$ -	
5	Serviço de recarga de extintor de incêndio de dióxido de carbono BC, 6 KG, com revisão de mangueira e registro. Nível 02. Com empréstimo de extintor até a finalização do serviço.	UN	4	R\$ -	R\$ -	
6	Serviço de recarga de extintor de incêndio de Fe 36 BC, 2,5 KG, com revisão de mangueira e registro. Nível 02. Com empréstimo de extintor até a finalização do serviço	UN	2	R\$ -	R\$ -	
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$</b>	
<b>VALOR GLOBAL POR EXTERNO LOTE 01:</b>						

<b>LOTE 02</b>						
<b>ITEM</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
1	Teste hidrostático em mangueira de combate a incêndio. Nível 02. Com emissão de relatório de inspeção e teste hidrostático.	UN	22	R\$ -	R\$ -	
				<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$</b>	
<b>VALOR GLOBAL POR EXTERNO LOTE 02:</b>						

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

## ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_